



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°088 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 19 de Maio de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIMOSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017

Contrato n°: 007/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL – ES.

Contratada: Marina de Souza Lima
69018995720

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet e materiais correlatos para os festejos alusivos às datas Comemorativas, quais sejam: Dia do Trabalho; Aniversário da Cidade Mimoso do Sul; Dia do Professor; Dia da Emancipação Política do Município e Dia dos Ex-combatentes, para o exercício de 2017.

Valor Global: R\$ 17.780,00 (dezesete mil setecentos e oitenta reais).

ELEMENTO DE DESPESA:

001 001 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO 33903900000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO.

10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SUBELEMEN TO

33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

Mimoso do Sul, 02 de Maio de 2017.

SEBASATIÃO RENATO CABRAL PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017

Contrato n°: 006/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL – ES.

Contratada: TOYOTA DO BRASIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente a aquisição veículo automóvel, 0(zero) km, tipo sedan, motorização a partir de 1.5, Faróis lâmpada halógena, Faróis de neblina dianteiros, flex, alarme, cd player com entrada usb, antena de teto, 4 (quatro) portas, ar condicionado e direção hidráulica, vidros elétricos nas 4

portas, trava elétrica nas portas 4 portas, cor branca, a partir de 107.0 CV a álcool e 102.0 CV a gasolina, porta malas com capacidade mínima de 500 litros, tração dianteira, cambio automático, freios ABS e para-choques na cor do veículo, com valor máximo de até R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e com prazo Máximo de entrega de 30 dias após assinatura do contrato, Conforme especificação constante no Edital n° 005/2017 e seus anexos.

Valor Global: R\$ 59.490,00 (cinquenta e nove quatrocentos e noventa reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

001 001 01 031 0001 3001 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS P/ O LEGISLATIVO

44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SUBELEMEN TO

44905299000 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES.

Mimoso do Sul, 28 de Abril de 2017.

SEBASATIÃO RENATO CABRAL PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017

Contrato n°: 008/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL – ES.

Contratada: Silvana Clem Marques Lima - 10815379730

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Ornamentação e fornecimento de flores arranjos, nas Sessões Solenes, no decorrer do ano de 2017

Valor Global: R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).

ELEMENTO DE DESPESA:

001 001 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO 33903900000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO.

10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SUBELEMEN TO

33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

Mimoso do Sul, 02 de Maio de 2017.

SEBASATIÃO RENATO CABRAL PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017

À vista do que consta do processo de licitação a que se refere o PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2017 **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação à firma/empresa **JAYME SIMONACI MARINHO 04215369770**, pelo preço ofertado no valor GLOBAL total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Mimoso do Sul – ES, em 18 de Maio de 2017.

Sebastião Renato Cabral Presidente CMMS

PORTARIA/ SAAE/ N°. 17/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 0140/2017, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Art.66 da Lei Municipal n°1.076 de 27 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **DELMA PORTO BALBINO**, Classe "F", Ax. Administrativo(a), **Carreira IV** do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul-ES, a Promoção por Efetivação para a **Carreira V da Classe "F"**, **Ax. Administrativo(a)**, após esta publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mimoso do Sul, 18 de MAIO de 2017.

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°088 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 19 de Maio de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PORTARIA/ SAAE/ N°. 18/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 0140/2017, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Art.66 da Lei Municipal n°1.076 de 27 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSEVAL CAMPELO DE SOUZA**, Classe "F", Ax. Administrativo, **Carreira IV** do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul-ES, a Promoção por Efetivação para a **Carreira V da Classe "F", Ax. Administrativo**, após esta publicação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.**

Mimoso do Sul, 18 de MAIO de 2017.

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017

PORTARIA/ SAAE/ N°. 19/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 0140/2017, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Art.66 da Lei Municipal n°1.076 de 27 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WELLITON DA SILVA CAMPOS**, Classe "D", Operador de ETA Distrital, **Carreira IV** do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul-ES, a Promoção por Efetivação para a **Carreira V da Classe "D", Operador de ETA Distrital**, após esta publicação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.**

Mimoso do Sul, 18 de MAIO de 2017.

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017

PORTARIA/ SAAE/ N°. 20/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 0140/2017, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Art.66 da Lei Municipal n°1.076 de 27 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ GUSTAVO SAID DE ARAUJO**, Classe "F", Aux Administrativo, **Carreira II** do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul-ES, a Promoção por Efetivação para a **Carreira III da Classe "F", Aux. Administrativo**, após esta publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.**

Mimoso do Sul, 18 de MAIO de 2017.

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 001/2017 – SRP.
Processo Administrativo n° 0327/2017.**

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 001/2017 - SRP**, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "menor preço por item", destinado à contratação de empresa para o fornecimento, fracionado, de material de consumo hospitalar para a Estratégia Saúde da Família – ESF, que teve como vencedoras as empresas **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES, Cep: 29.106-400, inscrita no CNPJ sob o n° 35.997.345/0001-46, nos itens 3, 13, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 42, 43, 44, 61, 62, 63 e 64, com o valor total de R\$ 141.702,35 (cento e quarenta e um mil, setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos); **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves, 2.103,



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII Nº088 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 19 de Maio de 2017

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Zacarias, Caratinga-MG, Cep: 35.300-102, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 19, 21, 29, 30, 32, 37, 47, 53, 54, 57, 60, 65, 66,67, 69, 70 e 73, com o valor total de R\$ 12.846,53 (doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos); **HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME**, com sede à Rua Samuel Levy, 292 a 296, Aquidabã, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29.308-186, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.551/0001-95, nos itens 16, 22, 23, 39, 40, 41, 58, 59, 71 e 72, com o valor total de R\$ 5.658,29 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos); **X & X DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, com sede à Rua Pio XII, 53, Sala A, Vila Nova, Colatina-ES, Cep: 29.702-050, inscrita no CNPJ sob o nº 11.323.275/0001-82, nos itens 48, 49, 50 e 51, com o valor total de R\$ 10.635,00 (dez mil e seiscentos e trinta e cinco reais); e **REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP**, com sede à Av. Paulino Muller, 430, Loja 01, Ilha de Santa Maria, Vitória-ES, Cep: 29.051-030, inscrita no CNPJ sob o nº 27.347.244/0001-00, nos itens 20, 45, 46, 52 e 55, com o valor total de R\$ 1.655,80 (hum mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Mimoso do Sul-ES, 19 de Maio de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal